

***Moção de Congratulações Ao  
município de Itatim pelos 37 anos  
de Emancipação Política.***

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações** ao povo de Itatim, em celebração aos 37 anos de emancipação político-administrativa do município, conquistada com muita luta e determinação pelo seu povo.

O município de Itatim tem suas raízes fincadas em uma história de encontros, resistências e construção coletiva. Seus primeiros habitantes foram os índios cariris e sabujás, que ocupavam aquelas terras desde tempos imemoriais e foram gradativamente expulsos pelos bandeirantes que passaram a habitar a região. A formação do povo itatiense se deu também por meio dos negros escravizados que fugiram das fazendas dos coronéis e aqui fundaram quilombos, bem como por trabalhadores oriundos de toda parte do país, atraídos pela construção da via férrea que corta o centro da cidade.

O próprio nome de Itatim revela a identidade geográfica do lugar: oriundo do tupi, resulta da junção dos termos ita (pedra) e tim (aguda), significando "bico de pedra" — uma referência direta ao imponente Morro da Ponta Aguda, elevação geográfica próxima à cidade, principal referência e cartão-postal dos munícipes.

A estrada de ferro foi instalada no município em 1879, por meio da força laboral de incansáveis trabalhadores, entre os quais se destacaram as famílias dos Senhores José Rufino Santana, José Vieira Gomes, Aristóteles Carneiro, Leolino Rebouças e a Senhora Maria Aurina Ribeiro Rebouças. Com a implantação da ferrovia, originou-se o Povoado de Tanquinho — nome derivado de um tanque de formação rochosa existente no local —, tendo as famílias Vieira Gomes e Rebouças como pioneiras dessa organização comunitária. A ferrovia permitiu o



escoamento da produção agrícola para as cidades de Cachoeira e Salvador, além de viabilizar o transporte de passageiros, integrando a região ao restante do estado.

O município foi criado pela Lei Estadual nº 5.015, de 13 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial em 14 de junho do mesmo ano, sendo desmembrado do município de Santa Terezinha, com emancipação efetivada em 1º de janeiro de 1990. Composto de 1 distrito sede e aproximadamente 60 localidades, Itatim tem sua divisão territorial consolidada desde o ano de 2007.

Ao completar 37 anos, apresento esta Moção de Congratulações como profunda homenagem ao povo itatiense — uma gente forjada na diversidade, que herdou a força dos povos originários, a resistência dos quilombolas e o espírito desbravador dos construtores da ferrovia, e que hoje celebra, com toda razão, décadas de autonomia e de contribuição inestimável para a Bahia.

Manifesto aqui minha solidariedade e reafirmo o compromisso de atuar como interlocutor de Itatim junto às esferas estadual e federal, buscando políticas públicas e recursos que promovam o desenvolvimento sustentável, ampliem as oportunidades de emprego e renda e melhorem a qualidade de vida de toda a sua população.

Após a aprovação desta moção, solicito que seja dada ciência a Prefeita Daiane dos Anjos e ao Ex-Prefeito Tingão, para que, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis, possam transmiti-la ao conhecimento de toda a população Itatiense.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.

**MARCINHO OLIVEIRA**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PDT/BA**



Destinatários:

Prefeita Daiane dos Anjos

Ex-Prefeito Tingão (Dr. Gilmar)

Endereço Prefeitura: Avenida Prefeita Raimunda Silva Santos, 01 - Cidade Administrativa, Itatim – BA, CEP 46.875-000.

Endereço Ex-Prefeito: Avenida Irmã Dulce, nº 701, Centro, Itatim-BA, CEP 46.875-000.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA** em **11/06/2026 14:28**

Checksum: **5C905C4A75448D1844BB7D7A50D7295028F89D12F494C33B0285981F54477114**

